

Federação Catarinense de Judô

Rua Emilio Blum, 131, torre B, sala 706 — Centro — 88020-010 Florianópolis SC judosc@judosc.org.br

NORMATIVA 02/2024

COORDENAÇÕES

O Presidente Moises Gonzaga Penso, no uso de suas atribuições legais, nomeia para a chefia das respectivas coordenações, os seguintes membros:

Camila Piloni — Coordenação Geral
Edson Lorenzett — Coordenação Técnica
Márcio Roberto Silva — Coordenação de Graduação
Ladi Julian — Coordenador de Graduação (Kodansha supervisor)
Rodrigo Moreira — Coordenador de Arbitragem
Jimmy Ponath Ribeiro — Coordenador da Arbitragem (adjunto)
Julio Cesar Araujo — Coordenação de Cursos
Camila Piloni — Coordenação de Competições

Determina aos coordenadores chefes que encaminhem, para aprovação da presidência, as suas indicações para a complementação de suas equipes de trabalho, com as seguintes posições:

Técnica — até 4 coordenadores adjuntos Graduação — até 3 coordenadores adjuntos Cursos — até 1 coordenador adjunto Competições — até 2 coordenadores adjuntos

A relação dos nomes indicados deverá ser enviada à presidência até o dia 2 de fevereiro, e a publicação dos cargos será feita até o dia 10 de fevereiro de 2024.

Florianópolis SC, 23 de janeiro de 2024

Moises Gonzaga Penso Presidente FCJ

